



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.391, DE 17 DE MAIO DE 2017

Retifica a Portaria nº 13.303, de 04 de abril de 2017, que concedeu aposentadoria ao servidor Fábio Teixeira da Silva.

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº 13.303, de 04 de abril de 2017, passa a vigorar com a redação que segue:

"PORTARIA Nº. 13.303, DE 04 DE ABRIL DE 2017

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor FÁBIO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 902, CPF 280.654.336-34, no cargo público de provimento efetivo de Motorista II, apostilado pela Portaria nº 4.433, de 05 de novembro de 1998 no cargo de Chefe de Seção, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Uaprev), a contar de 1º de abril de 2017".

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 17 de maio de 2017

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 19/05/2017